

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Aviso n.º 1/2026

Sumário: Citando Evandra Heliana Rocha Mosso, funcionária afecta à Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, ausente do serviço, para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias.

Auto de abandono de lugar

A Chefia do Governo, representada neste ato, pela Diretora Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Dra. Elisangela Vieira, faz saber que a senhora Evandra Heliana Rocha Mosso, funcionária afecta à Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, encontra-se ausente do serviço desde 01 de janeiro de 2026 até a presente data.

Consequentemente, foi instaurado contra si, um processo de auto-abandono de lugar, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 97º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que aprova a Lei de base do Emprego Público conjugado com os artigos 81º e 82º do Decreto-legislativo n.º 8/97, de 8 de maio que, aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), por ter faltado ao serviço, desde 1 de janeiro de 2026 até a presente data, sem justificação atendível.

Deste modo, informa-se que, querendo apresentar a sua defesa, tem um prazo de 30 dias, contados do oitavo dia posterior a data da sua publicação.

Notifica-se, cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 82º, conjugado com o n.º 1 do artigo 63º ambos do EDAAP Direção de Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, Praia, aos 04 de agosto de 2026. — Diretora Geral, *Elisangela Vieira*.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 5 de agosto de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.